



12785594



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 110/2020

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

QUINQUAGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital**.

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional do Consumidor
Unidade de lotação	Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Tecnologia da Informação
Quantidade de vagas	1
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	3
Nº do processo de execução da segunda fase	08012.002080/2020-62

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 05 de outubro a 30 de outubro de 2020, compreendendo entrevista individual e prova escrita.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da prova escrita serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Entrevista	Boa Comunicação	0 - 10	30
	Iniciativa	0 - 10	
	Capacidade de desenvolvimento do conhecimento	0 - 10	
Prova Escrita	Entrega da prova no prazo de 2 horas	10	70
	6 questões relacionadas aos temas (raciocínio lógico, infraestrutura e redes, programação, banco de dados e suporte ao usuário) cada questão vale 1 ponto	0 - 60	
Total			100

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
BRUNA DE PAIVA LINHARES	08007.002149/2020-27	35	Ampla concorrência
MATHEUS PAIVA DE OLIVEIRA	08007.001295/2020-35	35	Ampla concorrência
EVELYNS CRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA	08007.001696/2020-95	35	Ampla concorrência

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/acesso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 30 de outubro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.

4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail alexandre.shiozaki@mj.gov.br, ou telefone 2025-3753.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 05/10/2020, às 10:51, conforme o § 1º do art. 6º e
art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o
código verificador **12785594** e o código CRC **B9D986BE**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.000476/2020-44

SEI nº 12785594